



DECRETO Nº. 032/2020

Declara PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro, data comemorativa da Padroeira da cidade de Rio Novo Nossa Senhora da Conceição, recairá na terça-feira;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por essa laboriosa classe à Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais no dia 07 (sete) de dezembro do ano de 2020 e no dia 08 (oito) de dezembro do ano de 2020, dedicado ao recesso e ao feriado municipal da Padroeira da cidade de Rio Novo Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Fica mantido o pleno funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Rio Novo, 04 de dezembro de 2020

Ormeu Rabello Filho
Prefeito Municipal